



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Decreto Legislativo N°010/2020
(De 01 de dezembro de 2020)

**Concede Título de Cidadão
Honorário e dá outras
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

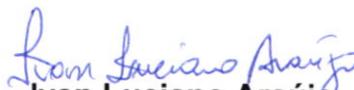
Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

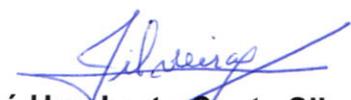
Art. 1 – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense ao Sr. **Fernando Augusto Arimateia Freitas Rosa**.

Art. 2 – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE
01 de dezembro de 2020.


Ivan Luciano Araújo
Presidente


José Humberto Costa Silveira
1º secretário



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Decreto Legislativo N°011/2020
(De 01 de dezembro de 2020)

**Concede Título de Cidadão
Honorário e dá outras
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

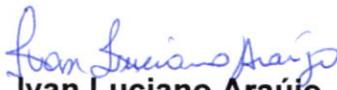
Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

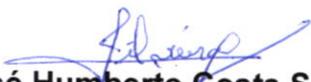
Art. 1 – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense a Sra. **Alissandra do Monte Barroso Ramo**.

Art. 2 – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE
01 de dezembro de 2020.


Ivan Luciano Araújo
Presidente


José Humberto Costa Silveira
1° secretário



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Decreto Legislativo Nº012/2020
(De 01 de dezembro de 2020)

**Concede Título de Cidadão
Honorário e dá outras
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1 – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense ao Sr. **Gerino José de Oliveira**.

Art. 2 – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE
01 de dezembro de 2020.


Ivan Luciano Araújo
Presidente


José Humberto Costa Silveira
1º secretário



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Decreto Legislativo N°013/2020
(De 01 de dezembro de 2020)

**Concede Título de Cidadão
Honorário e dá outras
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

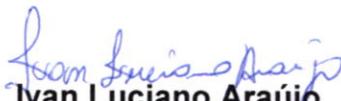
Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1 – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense ao Sr. **Manoel da Costa Maranhão Neto**.

Art. 2 – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE
01 de dezembro de 2020.


Ivan Luciano Araújo
Presidente


José Humberto Costa Silveira
1° secretário



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Decreto Legislativo N°014/2020
(De 01 de dezembro de 2020)

**Concede Título de Cidadão
Honorário e dá outras
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

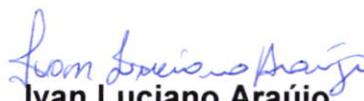
Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

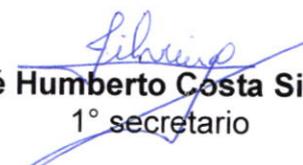
Art. 1 – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense a Sra. **Maria Leônia de Souza Maranhão**.

Art. 2 – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE
01 de dezembro de 2020.


Ivan Luciano Araújo
Presidente


José Humberto Costa Silveira
1° secretário



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Decreto Legislativo N°015/2020
(De 01 de dezembro de 2020)

**Concede Título de Cidadão
Honorário e dá outras
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

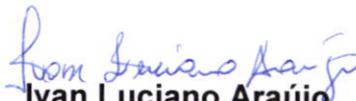
Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1 – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense ao Sr. **Gilberto Soares da Silva**.

Art. 2 – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE
01 de dezembro de 2020.


Ivan Luciano Araújo
Presidente


José Humberto Costa Silveira
1º secretário



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Decreto Legislativo N°016/2020
(De 01 de dezembro de 2020)

**Concede Título de Cidadão
Honorário e dá outras
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

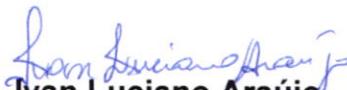
Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

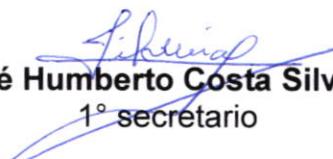
Art. 1 – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense ao Sra. **Marielza dos Santos Silva**.

Art. 2 – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE
01 de dezembro de 2020.


Ivan Luciano Araújo
Presidente


José Humberto Costa Silveira
1º secretário



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Decreto Legislativo N°017/2020
(De 01 de dezembro de 2020)

**Concede Título de Cidadão
Honorário e dá outras
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

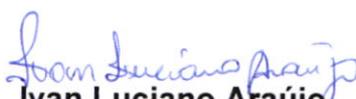
Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1 – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense a Sra. **Rosemary Santos Andrade**.

Art. 2 – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE
01 de dezembro de 2020.


Ivan Luciano Araújo
Presidente


José Humberto Costa Silveira
1° secretário



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Decreto Legislativo N°018/2020
(De 01 de dezembro de 2020)

**Concede Título de Cidadão
Honorário e dá outras
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1 – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense a Sra. **Marcia Pereira**.

Art. 2 – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE
01 de dezembro de 2020.


Ivan Luciano Araújo
Presidente


José Humberto Costa Silveira
1º secretário



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Decreto Legislativo N°019/2020
(De 01 de dezembro de 2020)

**Concede Título de Cidadão
Honorário e dá outras
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

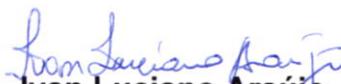
Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1 – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense ao Sr. **José Antônio Marcos da Silva**.

Art. 2 – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE
01 de dezembro de 2020.


Ivan Luciano Araújo
Presidente


José Humberto Costa Silveira
1° secretário



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Decreto Legislativo N°020/2020
(De 01 de dezembro de 2020)

**Concede Título de Cidadão
Honorário e dá outras
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

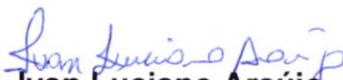
Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

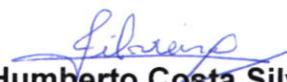
Art. 1 – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense a Sra. **Maria José Cunha dos Santos**.

Art. 2 – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE
01 de dezembro de 2020.


Ivan Luciano Araújo
Presidente


José Humberto Costa Silveira
1º secretário



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Decreto Legislativo N°021/2020
(De 01 de dezembro de 2020)

**Concede Título de Cidadão
Honorário e dá outras
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1 – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense ao Sr. **Antônio Bispo dos Santos**.

Art. 2 – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE
01 de dezembro de 2020.


Ivan Luciano Araújo
Presidente


José Humberto Costa Silveira
1º secretário



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Decreto Legislativo N°022/2020
(De 01 de dezembro de 2020)

**Concede Título de Cidadão
Honorário e dá outras
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1 – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense ao Sr. **José Amilton Barbosa dos Santos**.

Art. 2 – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE
01 de dezembro de 2020.


Ivan Luciano Araújo
Presidente


José Humberto Costa Silveira
1º secretário



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Decreto Legislativo N°023/2020
(De 01 de dezembro de 2020)

**Concede Título de Cidadão
Honorário e dá outras
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1 – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense ao Sr. **Romildo Nascimento de Souza**.

Art. 2 – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE
01 de dezembro de 2020.


Ivan Luciano Araújo
Presidente


José Humberto Costa Silveira
1° secretário



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Decreto Legislativo N°024/2020
(De 01 de dezembro de 2020)

**Concede Título de Cidadão
Honorário e dá outras
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1 – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense a Sra. **Marcela dos Santos Lacerda**.

Art. 2 – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE
01 de dezembro de 2020.


Ivan Luciano Araújo
Presidente


José Humberto Costa Silveira
1º secretário



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Decreto Legislativo N°025/2020
(De 01 de dezembro de 2020)

**Concede Título de Cidadão
Honorário e dá outras
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

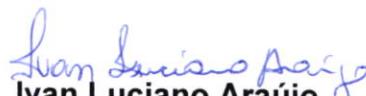
Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1 – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense ao Sr. **Alan Fraga Oliveira**.

Art. 2 – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE
01 de dezembro de 2020.


Ivan Luciano Araújo
Presidente


José Humberto Costa Silveira
1º secretário



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Decreto Legislativo N°026/2020
(De 01 de dezembro de 2020)

**Concede Título de Cidadão
Honorário e dá outras
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

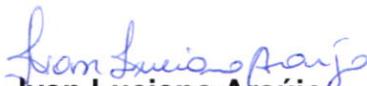
Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

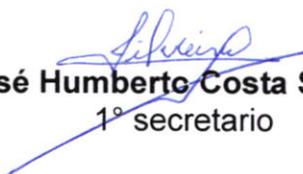
Art. 1 – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense ao Sr. **Alan Cristian Abreu Carvalho Conceição**.

Art. 2 – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE
01 de dezembro de 2020.


Ivan Luciano Araújo
Presidente


José Humberto Costa Silveira
1º secretário



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Decreto Legislativo N°027/2020
(De 01 de dezembro de 2020)

**Concede Título de Cidadão
Honorário e dá outras
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

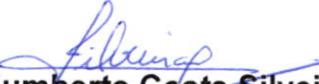
Art. 1 – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense a Sra. **Ivone da Vitória Luduvicé**.

Art. 2 – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE
01 de dezembro de 2020.


Ivan Luciano Araújo
Presidente


José Humberto Costa Silveira
1° secretário



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Decreto Legislativo N°028/2020
(De 01 de dezembro de 2020)

**Concede Título de Cidadão
Honorário e dá outras
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1 – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense a Sra. **Maria Alves dos Santos**.

Art. 2 – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE
01 de dezembro de 2020.


Ivan Luciano Araújo
Presidente


José Humberto Costa Silveira
1º secretário



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Decreto Legislativo N°029/2020
(De 01 de dezembro de 2020)

**Concede Título de Cidadão
Honorário e dá outras
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

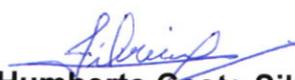
Art. 1 – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense ao Sr. **Lucas Diego Prado Barreto Santos**.

Art. 2 – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE
01 de dezembro de 2020.


Ivan Luciano Araújo
Presidente


José Humberto Costa Silveira
1º secretário



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Decreto Legislativo N°030/2020
(De 01 de dezembro de 2020)

**Concede Título de Cidadão
Honorário e dá outras
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

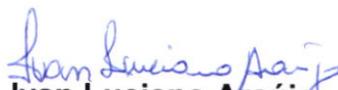
Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1 – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense ao Sr. **Willams de Mato Moraes**.

Art. 2 – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE
01 de dezembro de 2020.


Ivan Luciano Araújo
Presidente


José Humberto Costa Silveira
1º secretário



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Decreto Legislativo N°031/2020
(De 01 de dezembro de 2020)

**Concede Título de Cidadão
Honorário e dá outras
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1 – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense ao Sr. **Rafael da Silva Ferreira**.

Art. 2 – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE
01 de dezembro de 2020.


Ivan Luciano Araújo
Presidente


José Humberto Costa Silveira
1º secretário



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Decreto Legislativo N°032/2020
(De 01 de dezembro de 2020)

**Concede Título de Cidadão
Honorário e dá outras
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1 – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense ao Sr. **Igor Rafael Ribeiro Ferreira**.

Art. 2 – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE
01 de dezembro de 2020.


Ivan Luciano Araújo
Presidente


José Humberto Costa Silveira
1º secretário



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Decreto Legislativo N°033/2020
(De 01 de dezembro de 2020)

**Concede Título de Cidadão
Honorário e dá outras
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1 – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense a Sra. **Maria Edma Silva Lima**.

Art. 2 – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE
01 de dezembro de 2020.


Ivan Luciano Araújo
Presidente


José Humberto Costa Silveira
1° secretário



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Decreto Legislativo N°034/2020
(De 01 de dezembro de 2020)

**Concede Título de Cidadão
Honorário e dá outras
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

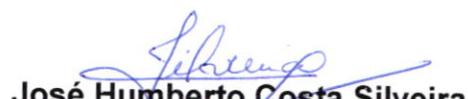
Art. 1 – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense a Sra. **Josefa Zélia Alexandrino de Barros**.

Art. 2 – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE
01 de dezembro de 2020.


Ivan Luciano Araújo
Presidente


José Humberto Costa Silveira
1º secretário



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Decreto Legislativo N°035/2020
(De 01 de dezembro de 2020)

**Concede Título de Cidadão
Honorário e dá outras
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

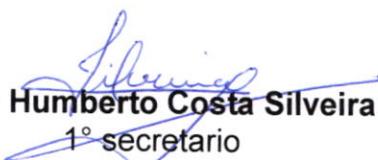
Art. 1 – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense ao Sr. **Victor Fernando Pereira Fonseca**.

Art. 2 – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE
01 de dezembro de 2020.


Ivan Luciano Araújo
Presidente


José Humberto Costa Silveira
1º secretário



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Decreto Legislativo N°036/2020
(De 01 de dezembro de 2020)

**Concede Título de Cidadão
Honorário e dá outras
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

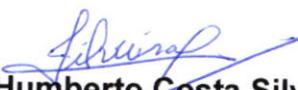
Art. 1 – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense ao Sr. **Adailton Lopes dos Santos**.

Art. 2 – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE
01 de dezembro de 2020.


Ivan Luciano Araújo
Presidente


José Humberto Costa Silveira
1º secretário



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Decreto Legislativo N°037/2020
(De 01 de dezembro de 2020)

**Concede Título de Cidadão
Honorário e dá outras
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1 – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense a Sra. **Regina Silva de Oliveira**.

Art. 2 – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE
01 de dezembro de 2020.


Ivan Luciano Araújo
Presidente


José Humberto Costa Silveira
1º secretário



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Decreto Legislativo N°038/2020
(De 01 de dezembro de 2020)

**Concede Título de Cidadão
Honorário e dá outras
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

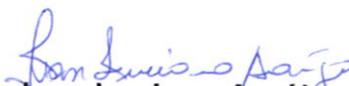
Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1 – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense a Sra. **Cacilda Missiais de Jesus Santiago**.

Art. 2 – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE
01 de dezembro de 2020.


Ivan Luciano Araújo
Presidente


José Humberto Costa Silveira
1º secretário



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Decreto Legislativo N°039/2020
(De 01 de dezembro de 2020)**

**Concede Título de Cidadão
Honorário e dá outras
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1 – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense a Sra. **Acácia dos Santos**.

Art. 2 – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE
01 de dezembro de 2020.


Ivan Luciano Araújo
Presidente


José Humberto Costa Silveira
1º secretário



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Decreto Legislativo N°040/2020
(De 01 de dezembro de 2020)

**Concede Título de Cidadão
Honorário e dá outras
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1 – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense a Sra. **Juliana Lopes Oliveira**.

Art. 2 – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE
01 de dezembro de 2020.


Ivan Luciano Araújo
Presidente


José Humberto Costa Silveira
1° secretário



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Decreto Legislativo N°041/2020
(De 01 de dezembro de 2020)

**Concede Título de Cidadão
Honorário e dá outras
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1 – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense ao Sr. **Deraldo Lopes de Almeida Filho**.

Art. 2 – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE
01 de dezembro de 2020.


Ivan Luciano Araújo
Presidente


José Humberto Costa Silveira
1º secretário



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Decreto Legislativo N°042/2020
(De 01 de dezembro de 2020)

**Concede Título de Cidadão
Honorário e dá outras
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1 – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense a Sra. **Vânia Barroso Santana**.

Art. 2 – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE
01 de dezembro de 2020.


Ivan Luciano Araújo
Presidente


José Humberto Costa Silveira
1° secretário



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Decreto Legislativo N°043/2020
(De 01 de dezembro de 2020)

**Concede Título de Cidadão
Honorário e dá outras
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1 – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense a Sr. **Ricardo de Melo Silva**.

Art. 2 – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE
01 de dezembro de 2020.


Ivan Luciano Araújo
Presidente


José Humberto Costa Silveira
1° secretário



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Decreto Legislativo N°044/2020
(De 01 de dezembro de 2020)

**Concede Título de Cidadão
Honorário e dá outras
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

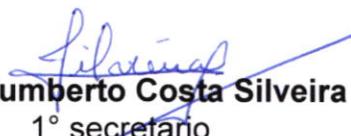
Art. 1 – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense a Sr. **Marcony Cabral Santos**.

Art. 2 – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE
01 de dezembro de 2020.


Ivan Luciano Araújo
Presidente


José Humberto Costa Silveira
1º secretário